



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR EDSON VANDO DE SOUZA

### INDICAÇÃO GAB/VEV \_\_\_\_/2023

Indicação ao Poder Executivo, Sr. Prefeito Fabricio Petri que exerça a Lei 254, aprovada em 2005 de autoria deste vereador, que dispõe sobre o incentivo à Arte e a Cultura "Padre Anchieta".

Com base nos termos do art. 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, solicito que encaminhe a presente Indicação, ao Poder Executivo, Sr. Prefeito Fabricio Petri que exerça a Lei 254, aprovada em 2005 de autoria deste vereador, que dispõe sobre o incentivo à Arte e a Cultura "Padre Anchieta".

#### JUSTIFICATIVA

O incentivo a Arte e a Cultura "Padre Anchieta" consiste na concessão de incentivo para a realização de Projetos Culturais, favorecendo pessoa física ou jurídica domiciliada no município de Anchieta.

É de extrema importância a execução da lei para evolução da Indústria Cultural, geração de emprego e renda, e movimentação econômica que a lei visa proporcionar.

Desta forma este nobre vereador recomenda que seja criada e organizada a comissão de que trata o artigo 7º desta lei, ainda no ano de 2023; que seja feita a reserva de recursos orçamentários para execução; e a regulamentação se necessário da Lei 254/2005.

Plenário Urias Simões dos Santos, 17 de julho de 2023.

**Edson Vando de Souza**

**Vereador**

